



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>**DECISÃO nº 2269556 / 2023 - PRE/DG/ASSED**

Trata-se da contratação do curso “Sistema EFD - Reinf, eSocial e DCTFWeb”, na modalidade EAD/online, para 15 (quinze) servidores, a ser realizado nos dias 01 e 02/03/2023, com carga horária de 16 horas, conforme solicitação da EFAS, documento n.º 2260918.

A disponibilidade orçamentária foi informada, documento n.º 2264285, e corroborada pela COORC, documento n.º 2264813.

Instada, a ASJUR1 se pronunciou favoravelmente à contratação, conforme Parecer n.º 69, documento n.º 2267470.

O Secretário de Gestão Administrativa declarou a inexigibilidade de licitação, conforme documento n.º 2269347.

Deste modo, lastreado no Parecer da ASJUR1, documento n.º 2267470, e considerando a disponibilidade orçamentária para a despesa, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa, documento n.º 2269347, e **AUTORIZO**, com fulcro no art. 25, II, c/c 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, a contratação da empresa **GD Treinamentos Ltda.**, CNPJ n.º 37.165.052/0001-28, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Encaminhe-se, simultaneamente:

À SECONT para publicação.

À SOF para emissão de empenho.

À EFAS, para ciência e demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 24/02/2023, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2269556** e o código CRC **54B3EC63**.